



C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL N° 3541/98  
Fls. 02

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES N° 42 /98**

**ENCAMINHE / SE**  
Sala das Sessões, 13/03/1998.

Presidente da Câmara Municipal

**ENCAMINHAMENTO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL**

**ASSUNTO** - Solicita informações sobre Estradas Públicas Municipais, para fins de edição de Projeto de Lei tendente a denominá-las, como justa homenagem do Poder Público a eméritos cidadãos.

**1. CONSIDERANDO** que nos termos do inciso V, do artigo 6º da Lei Municipal nº 2779, de 22 de fevereiro de 1994, todo projeto que dispor sobre denominação de bem público deve conter, como requisito essencial, a certidão expedida pelo órgão competente da Prefeitura Municipal atestando a não existência de denominação anterior, bem como a exata localização do patrimônio municipal a ser denominado;

**2. CONSIDERANDO** que os §§ 1º e 2º do artigo acima mencionado assevera que a certidão será expedida a qualquer membro do Poder Legislativo, ou a seu pedido, no prazo legal e independentemente de quaisquer outras exigências, além de ser garantida a qualquer vereador, ou representante seu, a faculdade de optar pelo pedido de certidão verbal ou escrito;

**3. CONSIDERANDO** que este subscritor solicitou junto à Prefeitura Municipal as seguintes três certidões nestas datas :

a) Estrada Municipal localizada no Bairro do Agudo numerada como BGP 349, no dia 24 de abril de 1997;

b) Estrada Municipal que passa pela ponte, entre os Bairros do Agudo e do Guaripocaba, na Fazenda São Francisco, cujo final é na BGP 349, no dia 24 de abril de 1997;

c) Estrada Municipal localizada no Bairro da BOCAINA, numerada como BGP 040, no dia 03 de dezembro de 1997, em substituição a outra solicitação anterior, cujo número da estrada não era correto.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 359, 98  
Fla. 03 May

42-A

**3. CONSIDERANDO** que até a presente data as certidões ainda não foram entregues,

**4. SOLICITAMOS** o envio do seguinte

### PEDIDO DE INFORMAÇÕES :

1. Nos termos do inciso V, do artigo 6º da Lei Municipal nº 2779, de 22 de fevereiro de 1994 a Estrada Municipal localizada no Bairro do Agudo numerada como BGP 349, não é anteriormente denominada e qual é a sua a exata localização ?
2. Ainda nos termos do dispositivo acima mencionado a Estrada Municipal que passa pela ponte, entre os Bairros do Agudo e do Guaripocaba, na Fazenda São Francisco, cujo final é na BGP 349, não é anteriormente denominada e qual é a sua a exata localização ?
3. Ainda mais uma vez, nos termos do dispositivo acima mencionado a Estrada Municipal localizada no Bairro da BOCÂINA, numerada como BGP 040, não é anteriormente denominada e qual é a sua a exata localização ?

Casa do Poder Legislativo, 17 de março de 1998

a)   
**FÁBIO DE ASSIS LÍVRI**  
Vereador - PPB



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.I. Dop/ 11/98

C.M.E.F.P.
PROT. GERAL N° 359.98
Fa. OS
a.)

Bragança Paulista, 31 de março de 1.998B

42-B

Assunto : Pedido de Informações nº 42/98

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao Pedido de Informações nº 42/98, do nobre vereador Sr. Fábio de Assis Livreri, estamos encaminhando cópia xerográfica do Mapa do Município, onde estão locadas as estradas Municipais, conforme solicitação.

Quanto aos nomes das respectivas estradas, temos a informar que após buscas efetuadas nos arquivos da Divisão da Receita e do Departamento de Obras Públicas, não foi possível localizar qualquer denominação oficial.

Sendo o que tínhamos à informar.  
Atenciosamente.

Dr. RAUL SILVEIRA  
Chefe da Divisão da Receita

Eng. NIVALDO GRASSON  
Diretor do Dptº Obras Públicas

